

CNMP - Conselho Nacional do Ministério Público  
Sistema de Resoluções

Inspeção Bimestral das Unidades de Internação / Período: 4º bimestre (Julho) / 2014

Dados da Entidade

Nome: Centro Educacional São Francisco - CESF / Fortaleza-CE

CPF ou CNPJ:

Endereço:

Município: Fortaleza - CE

Telefone:

Dados do Formulário

Seção: 1. Ambiente Físico e Infraestrutura

Caso o estabelecimento esteja vazio, marque esta opção Não

1.1. O estabelecimento foi planejado para qual sexo: Masculino

1.2 O estabelecimento está sendo ocupado por adolescentes do sexo? (caso seja ambos, marque as duas opções)

Masculino Sim

Feminino Não

1.2.1 Informe o quantitativo masculino: 108

1.2.2 Informe o quantitativo feminino

1.3. Há separação dos internos de acordo com art. 123 do ECA? Sim

1.3.1. Por tipo de infração? Sim

1.3.2. Por idade? Não

1.3.3. Por tipo de modalidade de internação? Sim

1.3.4. Por compleição física? Sim

1.3.5. Em caso negativo, por quais motivos?

Especifique:

1.4. Número atual de internos 108

1.5. Qual é o número de internos por modalidade de internação:

1.5.1. Provisória (art. 108 do ECA):

Masculino:

1.5.1.1. Meninos de 12 a 15 anos de idade: 1

1.5.1.2. Meninos de 16 a 18 anos de idade: 107

- 1.5.1.3. Meninos de 19 a 21 anos de idade: 0
- Feminino:
  - 1.5.1.4. Meninas de 12 a 15 anos de idade:
  - 1.5.1.5. Meninas de 16 a 18 anos de idade:
  - 1.5.1.6. Meninas de 19 a 21 anos de idade:
- 1.5.2. Definitiva (art. 122, incs. I e II, do ECA):
  - Masculino;
    - 1.5.2.1. Meninos de 12 a 15 anos de idade: 0
    - 1.5.2.2. Meninos de 16 a 18 anos de idade: 0
    - 1.5.2.3. Meninos de 19 a 21 anos de idade: 0
  - Feminino;
    - 1.5.2.4. Meninas de 12 a 15 anos de idade:
    - 1.5.2.5. Meninas de 16 a 18 anos de idade:
    - 1.5.2.6. Meninas de 19 a 21 anos de idade:
- 1.5.3. Descumprimento de medida anteriormente imposta (art. 122, inc. III, do ECA):
  - Masculino.
    - 1.5.3.1. Meninos de 12 a 15 anos de idade: 0
    - 1.5.3.2. Meninos de 16 a 18 anos de idade: 0
    - 1.5.3.3. Meninos de 19 a 21 anos de idade: 0
  - Feminino.
    - 1.5.3.4. Meninas de 12 a 15 anos de idade:
    - 1.5.3.5. Meninas de 16 a 18 anos de idade:
    - 1.5.3.6. Meninas de 19 a 21 anos de idade:

## Seção: 2. Gestão e Recursos Humanos

Esta seção está vazia, pois foi marcada a opção de entidade vazia na seção "1 - Ambiente Físico e Infraestrutura"

2.1. Desde a última inspeção na Unidade, realizada pelo Ministério Público, houve alteração no quadro dos profissionais abaixo? Em caso positivo, marcar a opção respectiva abaixo:

2.1.1 Psicólogos Sim

2.1.1.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais) Maxsuana Lima Gomes, Ativo, 30h/semanais

2.1.2. Pedagogos: Sim

2.1.2.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome:

José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais) Magna M<sup>a</sup> Rebouças Lima, Ativo, 44h/semanais

Ana Celyde Lima Penha de Brito, Ativo, 44h/semanais

2.1.3. Assistentes Sociais: Sim

2.1.3.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais) Jeniusa Rodrigues Alencar, Ativo, 30h/semanais

Nayana Felix dos Santos, Ativo, 30h/semanais

2.1.4. Educadores Sociais: Sim

2.1.4.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais) ADAUTO BRASILEIRO DA COSTA, ATIVO, 44H/SEMANAIS

AIRTON E SILVA COSTA, ATIVO, 44H/SEMANAIS

ALEXANDRE MAGNO SAMPAIO CAVALCANTE, ATIVO, 44H/SEMANAIS

ANDRÉ LUIZ PEREIRA COLARES, ATIVO, 44H/SEMANAIS

ANT. FÁBIO DE SOUSA BELARMINIO, ATIVO, 44H/SEMANAIS

ANT. JOSÉ VIERIRA MARQUES, ATIVO, 44H/SEMANAIS

ANT. MARCOS CAMPOS NOGUEIRA, ATIVO, 44H/SEMANAIS

ANT. WELLINGTON DOS SANTOS SILVA, ATIVO, 44H/SEMANAIS

CARLOS ANTONIO PEREIRA, ATIVO, 44H/SEMANAIS

CICERO PEREIRA SILVA JUNIOR, ATIVO, 44H/SEMANAIS

CLAIRTON LUIZ FERREIRA, ATIVO, 44H/SEMANAIS

CLAUDVAN SOUZA GONDIM, ATIVO, 44H/SEMANAIS

DANILO SOARES FÉLIX, ATIVO, 44H/SEMANAIS

DAVI DE SOUSA QUEIROZ, ATIVO, 44H/SEMANAIS

EDIZIO BANDEIRA DA SIULVA, ATIVO, 44H/SEMANAIS

EDMILSON GOMES DOS SANTOS JUNIOR, ATIVO, 44H/SEMANAIS

EDUARDO COSTA DO MONTE, ATIVO, 44H/SEMANAIS

EVERARDO MANOEL DE OLIVEIRA , ATIVO, 44H/SEMANAIS

FCO. AMILTON OLIVEIRA DE ALMEIDA, ATIVO, 44H/SEMANAIS

FCO. ASSIS SILVA JUNIOR, INATIVO (DESLIGADO), 44H/SEMANAIS

FCO BARROSO VERAS JUNIOR, ATIVO, 44H/SEMANAIS - FÉRIAS

FCO.CRISTIANO DOS SANTOS LIMA, ATIVO, 44H/SEMANAIS

FCO. JOSE ALVES DE VASCONCELOS, ATIVO, 44H/SEMANAIS

FCO. JUNIOR SILVA SOUSA, ATIVO, 44H/SEMANAIS

FCO. MARQUES MAGALHAES, ATIVO, 44H/SEMANAIS

FCO. ROMI VIEIRA DA SILVA, ATIVO, 44H/SEMANAIS

FCO. WIRTO FERNANDES CAVALCANTES, ATIVO, 44H/SEMANAIS

FCO XAVIER RAMOS, ATIVO, 44H/SEMANAIS  
FERNANDO MORAES FERREIRA, ATIVO, 44H/SEMANAIS  
FRANCY HELDER FERREIRA DA SILVA, ATIVO, 44H/SEMANAIS  
GLERTON DE BRITO BEZERRA, ATIVO, 44H/SEMANAIS  
JACKSON FAHEL EVANGELISTA JUNIOR, ATIVO, 44H/SEMANAIS  
JADER RIBEIRO DE LIMA, ATIVO, 44H/SEMANAIS  
JECSON ALVES DIAS, ATIVO, 44H/SEMANAIS  
JERUSA RODRIGUES ALENCAR, ATIVO, 44H/SEMANAIS  
JOACY FAUSTINO DA SILVA, ATIVO, 44H/SEMANAIS  
JOAO DE DEUS CARVALHO DOS SANTOS, ATIVO, 44H/SEMANAIS  
JORGE LUIS ALMEIDA CAMURÇA, ATIVO, 44H/SEMANAIS  
JOSÉ EDSON ANSELMO DA SILVA, INATIVO, 44H/SEMANAIS -DESLIGADO  
JOSE FLAVIO MELO RIBEIRO, ATIVO, 44H/SEMANAIS  
JOSE IVONETE GONÇALVES , ATIVO, 44H/SEMANAIS  
JOSE OSTEVALDO DA SILVA, ATIVO, 44H/SEMANAIS  
JOSE RICARDO VALE MESQUITA, ATIVO, 44H/SEMANAIS  
JOSE WELLINGTON DA ALMEIDA, ATIVO, 44H/SEMANAIS  
JOSEMIR CARDOSO ROCHA, ATIVO, 44H/SEMANAIS  
LAURO CESAR ROCHA SILVA, ATIVO, 44H/SEMANAIS  
LUIS ANDRADE GONZAGA NETO, ATIVO, 44H/SEMANAIS  
LUZIMAR SILVA DE LIMA, ATIVO, 44H/SEMANAIS  
MARCELO MIHRAN MOTA, ATIVO, 44H/SEMANAIS  
MARCIO GERMANO RAMALHO CUNHA, ATIVO, 44H/SEMANAIS  
MARCIO VIEIRA PEREIRA, ATIVO, 44H/SEMANAIS  
MANO TADEU MORAES LIMA, ATIVO, 44H/SEMANAIS  
MISAEEL SARAIVA MORAES, ATIVO, 44H/SEMANAIS  
NEUTON RUBENS PEREIRA DOS SANTOS, ATIVO, 44H/SEMANAIS  
OTTO NELSON ALMEIDA PEREIRA, ATIVO, 44H/SEMANAIS  
PAULO SERGIO DE SOUSA RODRIGUES, ATIVO, 44H/SEMANAIS  
PEDRO RUBENS BEZERRA BARROS, ATIVO, 44H/SEMANAIS  
RAIMUNDOCARLOS DA SILVA CARDOSO, ATIVO, 44H/SEMANAIS  
REGINALDO BEZERRA SILVA, ATIVO, 44H/SEMANAIS  
RICARDO DINIZ DE SOUSA, ATIVO, 44H/SEMANAIS  
ROBSON DE SOUSA PAULA, ATIVO, 44H/SEMANAIS  
ROLDAO BASTOS CAVALCANTE FILHO, ATIVO, 44H/SEMANAIS  
SERGIO ALVES DA SILVA, ATIVO, 44H/SEMANAIS  
STENIO SANTANA DE ARAUJO, ATIVO, 44H/SEMANAIS  
VALDNEY SOARES FREITAS, ATIVO, 44H/SEMANAIS

VLADMAR FREIRE DE HOLANDO, ATIVO, 44H/SEMANAIS

WAGNER CAVALTE TAVARES, ATIVO, 44H/SEMANAIS

2.1.5. Monitores: Não

2.1.5.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais)

2.1.6. Nutricionistas: Não

2.1.6.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais)

2.1.7. Médicos: Não

2.1.7.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais)

2.1.8. Dentistas: Não

2.1.8.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais)

2.1.9. Professores: Sim

2.1.9.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais) Angela M<sup>a</sup> Lucas do Nascimento, Ativo, 50h/semanais

Ana Claudia Damião de Sousa, Ativo, 50h/semanais

Ana Maria Cabral da Silva, Ativo, 50h/semanais

Danilo Medeiros Pereira, Ativo, 50h/semanais

Fabiana Lima Bezerra, Ativo, 50h/semanais

2.1.10. Outros (especificar): Sim

2.1.10.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais) Cozinheira Fca. Fernandes Dantas, Ativo, 44h/semanais

Cozinheira Ana Cristina Varela Falcão , Ativo, 44h/semanais

Cozinheira M<sup>a</sup> Lucileide Magalhães Firmeza, Ativo, 44h/semanais

Cozinheira Fca. das Chagas da Silva, Ativo, 44h/semanais

Motorista João Bosco Felipe de Carvalho, Ativo, 44h/semanais

Ass. Adm. Ana Lúcia de Almeida, Ativo, 40h/semanais

Advogada Cynthia Grazielle Fanas Valente, Ativo, 44h/semanais

Aux. Serv. Gerais M<sup>a</sup> Suely Viera de Almeida, Ativo, 44h/semanais

Motorista Everardo Abreu Ferreira, Ativo, 44h/semanais

Lavadeira Juvenilva da Silva Moura, Ativo, 44h/semanais

2.2. Houve evasão de internos no último bimestre? Não

2.2.1. Em caso positivo, especifique quantos internos

2.3. Houve rebeliões no último bimestre? Não

- 2.3.1. Em caso positivo, especifique quantas rebeliões
- 2.3.2. Durante a rebelião, houve casos de lesão corporal?
- 2.3.3. Durante a rebelião, houve casos de mortes?
  - 2.3.3.1. Em caso positivo, especifique quantas:
- 2.3.4. As lesões e/ou mortes foram praticadas por agentes socioeducativos e/ou policiais?
- 2.3.5. O que motivou a(s) rebelião(ões)?
  - Falta de infraestrutura adequada
  - Falta de diálogo com a Diretoria da instituição
  - Guerra entre facções rivais
  - Excessos cometidos por profissionais da entidade
  - Realização de fuga em massa
  - Superlotação
  - Outros
    - Outros (Especifique):
- 2.4. Houve registros de ocorrência em sede policial? Não

### Seção: 3. Atendimento Socioeducativo

Esta seção está vazia, pois foi marcada a opção de entidade vazia na seção "1 - Ambiente Físico e Infraestrutura"

- 3.1. Há registro individualizado do envio de relatórios destinados à reavaliação da medida de internação, pela autoridade judiciária? Sim
- 3.2. Os relatórios são elaborados por equipe técnica interdisciplinar? Sim
- 3.3. Os relatórios contêm, de maneira expressa, conclusão acerca da necessidade de manutenção da internação ou da possibilidade de progressão da medida? Sim
- 3.4. Os aspectos analisados quando da conclusão são adequados e suficientes para formar a convicção do Promotor de Justiça? Sim
  - 3.4.1. Em caso negativo, especificar o que falta nos relatórios:
    - 3.4.1.1. Outros:
- 3.5. No envio dos relatórios é respeitado o prazo máximo previsto pelo art. 121, §2º, da Lei nº 8.069/90? Sim
- 3.6. Há participação da equipe técnica da Unidade nas audiências de reavaliação das medidas socioeducativas? Sim
- 3.7. Há processo individualizado de execução para cada adolescente? Sim
- 3.8. Os adolescentes recebem assistência jurídica de forma sistemática? Sim
  - 3.8.1. Em caso positivo, qual a frequência do atendimento? Diário
- 3.9. Há atendimento aos egressos e suas famílias pela equipe técnica da Unidade?

Não

3.10. Há programa da Unidade visando à inserção de adolescentes egressos do Sistema Socioeducativo? Sim

3.10.1. Na rede regular de ensino? Sim

3.10.2. Em cursos profissionalizantes? Não

3.10.3. Em programas socioeducativos em meio aberto? Não

3.10.4. Em outras atividades indispensáveis à conclusão, em meio aberto, do trabalho socioeducativo desenvolvido com estes e suas famílias? Não

3.11. Os adolescentes realizam atividades externas? Não

3.12. Há adolescentes portadores de transtorno mental grave, passíveis de enquadramento no disposto no art. 112, §3º, da Lei nº 8.069/90? Não

3.12.1. Em caso positivo, quantos adolescentes são portadores de transtorno mental grave?

3.12.2. Em caso positivo, eles estão sendo atendidos em unidade de saúde, como previsto por lei?

3.12.2.1 Em caso negativo, quais as principais razões de não estarem sendo atendidos como previsto em lei:

Profissionais do núcleo de saúde mental em número insuficiente;

Inexistência de núcleo de saúde mental na Unidade;

Outros

Outros (Especifique):

3.13. Preencha os dados abaixo com as informações obtidas durante a inspeção:

Categoria: Direitos Humanos

Alimentação (qualidade e quantidade adequadas) Sim

Vestuário individualizado (limpeza, quantidade e tamanho adequados) Sim

Material de higiene pessoal individualizado Sim

Roupa de cama e banho adequada e higienizada Sim

Arquivo e regularização, quando necessário, do Registro civil, Identidade, Carteira de trabalho, CIC, Certificado de reservista, Título de Eleitor Sim

Oferta de Educação (Ensino fundamental, médio e superior) com proposta curricular adequada Sim

Cursos de profissionalização com carga horária, metodologia e certificação reconhecidas formalmente e atividades de educação para o trabalho Sim

Acesso a diferentes modalidades esportivas Não

Oferta de diferentes atividades culturais Sim

Desenvolvimento de atividades de lazer no tempo livre Sim

Plantão de atendimento para emergências Sim

Atendimento médico e odontológico programado e sistemático com

acompanhamento individualizado Sim

Encaminhamento para outros atendimentos especializados fora da unidade (psicológico, psiquiátrico, drogadição, alcoolismo) inclusive os portadores de transtornos mentais Sim

Respeito à orientação sexual, à condição de gênero, classe, étnico-racial, credo e religião Sim

Programa de educação sexual Sim

Direito à visita íntima, de acordo com a faixa etária Não

#### Categoria: Ambiente Físico e Infraestrutura

Unidade com capacidade de atendimento em conformidade com o SINASE (40 adolescentes) Não

Higiene e conservação do ambiente com iluminação e ventilação adequadas em todos os ambientes Não

Espaço adequado para as refeições Sim

Habitabilidade (iluminação, aeração, etc.), higiene, preservação do mínimo de privacidade (espaço físico adequado, cama individual, objetos pessoais etc.) Não

Banheiros em tamanho e número suficientes, com água quente para o banho e boas condições de higiene e de privacidade Sim

Salas de aula equipadas, iluminadas e adequadas, com biblioteca Sim

Espaços devidamente equipados e adequados para a prática de esportes e momentos de lazer Sim

Atendimento jurídico, social, médico e psicológico: salas para atendimentos individuais e atividades em grupos Sim

Espaços para oficinas de profissionalização equipados, iluminados e adequados Sim

Existência de local com privacidade para visita íntima Não

Prédio em boas condições de segurança e boa circulação Não

Espaços que garantam a preservação da integridade física do adolescente Sim

Segurança externa da unidade com apoio da Polícia Militar (com número de profissionais e turnos adequados) Sim

Existência de prontuários, atendimentos individuais e coletivos, favorecimento de visitas e preservação dos vínculos familiares Sim

#### Categoria: Atendimento Socioeducativo

Acompanhamento Técnico (Social, Jurídico e Psicológico):

Realização de atividades coletivas de lazer e integração para adolescentes, famílias e comunidade educativa Sim

Equipe interdisciplinar para atendimento biopsicossocial pedagógico Sim



Atendimento individual semanal para todos os adolescentes Sim

Atendimento grupal para os adolescentes Sim

Garantia de acesso aos órgãos de defesa (Defensoria, MP, OAB etc.) Sim

Elaboração de relatórios técnicos interdisciplinares sistemáticos (inicial, de acompanhamento, conclusivo) Sim

Estudos de caso elaborados a partir da avaliação da equipe interdisciplinar Sim

Existência de estratégias de preparação para a desinternação dos adolescentes articuladas com a rede Não

Ocorrência de reunião sistemática de todos os participantes (grau de integração da equipe) Sim

Encaminhamento para a Rede de Atendimento:

Inserção do adolescente em programas sociais da rede de proteção integral e tratamento especializado para deficientes, dependentes químicos e portadores de distúrbios psiquiátricos Sim

Atendimento ao Egresso

Existência de Programa de acompanhamento de egressos Não

Plano Individual de Atendimento (PIA):

Existência de um PIA elaborado por uma equipe multidisciplinar com a participação efetiva do adolescente no processo decisório, abordando os aspectos jurídico, de saúde, social, psicológico e pedagógico, fundamentado em análise polidimensional Não

Homologação Judicial do PIA Não

Categoria: Gestão e Recursos Humanos

Planejamento e Projeto Pedagógico

Existência de Projeto Político Pedagógico Institucional, com normas de convivência claramente definidas e critérios para apuração de faltas disciplinares que contemplem o direito de defesa Não

Organização, acompanhamento e avaliação do trabalho dos monitores e educadores Não

O número de profissionais por categoria é suficiente para a demanda? Não

Formação e Capacitação de Recursos Humanos

Formação inicial, continuada e critérios de seleção de pessoal, com ingresso por meio de processo seletivo Sim

Supervisão e Apoio de Assessorias Externas

Supervisão técnica, administrativa e de pessoal Sim

Coleta e Registro de Dados e Informações

Sistemática de coleta de dados e informações sobre o atendimento prestado,

com registro de ocorrências Sim

Avaliação

Processos de avaliação e acompanhamento dos profissionais Sim

#### Seção: 4. Observações

4.1. Observações: O CENTRO EDUCACIONAL POSSUI CAPACIDADE PARA ATENDER A 60 ADOLESCENTES E ATUALMENTE ATENDE 108 ADOLESCENTES.

OS INSTRUTORES EDUCACIONAIS NECESSITAM DE UMA CAPACITAÇÃO PERIÓDICA PARA QUE O TRATO COM OS ADOLESCENTES FAVOREÇAM O DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

A QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS DA EQUIPE TECNICA É INSULFICIENTE PARA GARANTIR O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EFETIVO E EFICAZ AOS ADOLESCENTES.